



COMENDADOR LEVY GASPARIAN, 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

Mensagem nº: 004/2018.

LIDO EM 19/03/18
Claudio Santos
V. SECRETÁRIO

Assunto: Autoriza a **Abertura De Crédito Adicional Especial** por anulação no orçamento vigente no valor de **R\$ 250.000,00** (Duzentos e cinquenta mil reais).

Exmo. Senhor Presidente;

Sirvo-me do presente para encaminhar a esta Douta Casa, conforme anexo o Projeto de Lei nº 004/2018, que autoriza a **Abertura De Crédito Adicional Especial** por anulação no orçamento vigente no valor de **R\$ 250.000,00** (Duzentos e cinquenta mil reais).

O Projeto de Lei em apreço tem por finalidade garantir a democratização do acesso à prática e à cultura do Esporte de forma a promover o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes e jovens, como fator de formação da cidadania e melhoria da qualidade de vida, prioritariamente em áreas de vulnerabilidade social.

O Programa tem como público-alvo crianças, adolescentes e jovens expostos aos riscos sociais.

Ressalto que o Projeto de Lei em tela tem o mesmo objeto do Projeto 023/2017 aprovado por essa Casa Legislativa, cujo foco é atender emenda parlamentar que beneficiará 200 crianças nas modalidades esportivas de vôlei, futsal, futebol, atletismo, handball e basquete.

Este Projeto de nº 004/2018 é uma reapresentação do que já foi enviado e aprovado por essa Casa Legislativa que recebeu o autógrafo de Lei nº 967/2017, publicada em 22/11/2017 e o valor não foi depositado pelo Governo Federal, o que requer o envio de novo projeto para inclusão no orçamento vigente, que não traz prejuízo .

Assim, Ilustres Vereadores para a concessão do Auxilio Financeiro torna-se imperiosa a necessidade da aprovação do presente Projeto, razão pela qual contamos com o apoio dessa Casa para a sua conversão em Lei.



Município de Comendador
Levy Gasparian

Folha: 03 / Proc. 00960/8

Alexandre da Costa Simões

www.levygasparian.rj.gov.br

Telefone: (24)2254-1344

CNPJ: 39.554.597/0001-51

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e seus nobres pares os meus protestos de admiração e apreço.

Atenciosamente.


Valter Luiz Lavinias Ribeiro
Prefeito

Exmo. Senhor
Carlos Alberto de Andrade Vasconcelos
Presidente da Câmara de Vereadores de Comendador Levy Gasparian – RJ.